

COM RELAÇÃO AO PROCESSO DO R.A.A. PODEMOS INFORMAR QUE O PRESENTE
PROCESSO ENCONTRA-SE NA SEGUINTE SITUAÇÃO:

O processo tramita pela 9ª Vara da Fazenda Pública do Estado de São Paulo, sob nº 1409/92.

Em novembro do ano de 2002 foi protocolada na Vara da Fazenda Pública petição encaminhada por nós contendo os seguintes pedidos.

Juntada dos cálculos corrigidos e atualizados monetariamente, efetuados pelo contador contratado por nossa assessoria, após autorização desta Diretoria.

Solicitado o pedido de incorporação ao salário das parcelas do R.A.A.

Em dezembro de 2002 e janeiro de 2003, deve-se levar em consideração que entramos no período de recesso forense e férias forenses respectivamente o que impõem em uma maior morosidade do processo dentro da vara da Fazenda Pública.

Após esse período o Juiz despachou abrindo prazo para Universidade se manifestar sobre os cálculos ora apresentados por nossa assessoria.

A Universidade impugnou os cálculos por nós apresentados e abriu-se prazo para manifestação. Esse prazo terminou em 29/05/03.

Protocolamos a manifestação e estamos aguardando a decisão do juiz.

O processo foi remetido novamente para a contadoria que trouxe as informações de que os cálculos já estavam corretos e que já estavam incorporados os valores do RAA no salário dos servidores.

Foi feita uma reunião em Araraquara, com a maior parte dos autores, e lhes foi informado o andamento do processo. Restou tirado nesta reunião que os autores concordariam com os cálculos do contador, assinando um termo que seria protocolado na Justiça.

Após a chegada de todos os termos, foi encaminhado ao Juízo da 9ª Vara que determinou que os valores fossem encaminhados para pagamento (precatório)

Em meados de 2006 o precatório foi formado e distribuído, aguardando-se pagamento.

No mais, para quaisquer informações.

MICHELAO, RIBEIRO - ADVOGADOS ASSOCIADOS
14 32348387